

segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.833

13**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Adema****PORTARIA nº 23/2026, de 19 de fevereiro de 2026**

Prorroga o prazo da comissão temporária disciplinar de sindicância no âmbito da ADEMA, instituída pela portaria N° 11/2026 de 15 de janeiro de 2026.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso e parágrafo 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão disciplinar, instituída conforme a Portaria nº 11/2026, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE em 16 de janeiro de 2026, solicitando a prorrogação por mais 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 10 (dez) dias os trabalhos da Comissão Disciplinar de sindicância no âmbito da ADEMA, instituída pela portaria nº 11/2026, visando apurar denúncia citada no Ofício nº 0529/2025 - 7ª PJDCMP/SE, do Ministério Público Estadual, objeto do procedimento nº 572/2026.

Art. 2º A comissão será remunerada em cumprimento ao artigo 182, inciso II, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução nº 002/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2026.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Cehop**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE****AVISO**

Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP que se encontram à disposição a partir de 27 de fevereiro do corrente ano, no período das 7 às 13 horas, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na sede da Empresa, localizada na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A, nesta Capital.

Aracaju-SE, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho de Administração

Deso

01º Aditivo Contrato nº 008/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**//Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo do contrato, contados a partir de 11 de fevereiro de 2026, o contrato sofrerá acréscimo de 15% ao seu valor.

Contrato Nº 014/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**//Objeto: Aquisições e instalação de analisadores de processo de linha para análise de Cor, Turbidez, pH, Cloro Livre e Flúor na água tratada, incluindo acessórios, para as ETA's.//R\$ 940.601,84//12 meses//Fonte 10/DESO - Recursos Próprios.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

Contratada-HIDROPOÇOS LTDA CNPJ: 17.306.096/0001-06 Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM ROTOR PARA BOMBA CENTRÍFUGA, MARCA WORTHINGTON, MODELO 12LN17, DESTINADO À UNIDADE DE BOMBAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO R0/R2, PERTENCENTE À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.** Valor: **R\$ 74.960,00/Setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais**; Parecer: 028/2026 Base Legal: art. 29, XV da Lei 13.303/2016 Santos Barros Junior / . Presidente da CPL/DESO.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - A Licença de Instalação Nº 12/2026 com validade até 04/02/2029, para interligação da Adutora São Francisco para a ETA Ovídeo Teixeira, com extensão aproximada de 4.750 metros, diâmetro de 600 mm e vazão de 0,579 m³/s, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Detran**PORTARIA Nº 188/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Instaura Sindicância Administrativa para Apuração de Suposta Irregularidade no Processo de Transferência de Propriedade de Veículo.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e Considerando as regras contidas no Regulamento de Credenciamento de Despachantes Documentaristas junto ao DETRAN/SE, devidamente aprovado pela Portaria nº 156 de fevereiro de 2025.

Considerando os fatos trazidos através da Comunicação Interna Nº 1161/2026 da Ouvidoria Geral - DETRAN/SE.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico Nº 109/2026 da Procuradoria Jurídica desta

Autarquia, datada de 12 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de Suposta Irregularidade no Processo de Transferência de Propriedade de Veículo.

Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 003/2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. A presente Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá ser iniciada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 280 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 169/2026, DE 09.02.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor VALTEIR HENRIQUE SANTANA, RG. XXX.280/SSP/SE, CPF XXX.828.875-XX, Técnico em Contabilidade referente ao Quinquênio do período compreendido entre 22.03.2018 à 21.03.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 190/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Instaura Sindicância Administrativa para Apuração de Denúncia de Assédio Moral em ambiente de Trabalho de Servidor no âmbito do DETRAN/SE.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, que institui o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, Considerando os fatos trazidos através da Comunicação Interna Nº 825/2026 da Ouvidoria Geral - DETRAN/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para Apuração de Denúncia de Assédio Moral em ambiente de Trabalho de Servidor no âmbito do DETRAN/SE

Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 003/2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. A presente Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá ser iniciada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 280 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, homologa a habilitação referente ao **Processo nº 2816/2025, Inexigibilidade nº 005/2025**, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostra quaterinica, destinados à execução das ações do Programa "CNH Caminhoneiro", voltado aos candidatos e condutores das categorias "C" e "E".

O referido programa tem como finalidade ampliar o acesso à habilitação para condutores de baixa renda, em conformidade com a **Lei Estadual nº 9.677/2025** e as disposições contidas no **Edital de Credenciamento nº 01/2025**.

Dessa forma, fica autorizada a habilitação e o credenciamento das pessoas jurídicas relacionadas abaixo:

SILVEIRA NUNES SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (COM SAUDE CENTRO MEDICO) - CNPJ 27.180.141/0001-90
AMISE CLINICA E LABORATORIO LTDA - CNPJ 02.202.300/0001-89

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022. Ref. Pregão Eletrônico nº 238/2022. Objeto: Repactuação de preços do Contrato em epígrafe, conforme previsto na cláusula terceira do instrumento original. **Contratada:** Novo Conceito Locação de mão de obra Ltda. **Data de assinatura do aditivo:** 20/02/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37. **Parecer jurídico:** Nº 525/2025 **Processo Administrativo:** Nº 3411/2025-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente